



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento parcial das Propostas de Preço, dos Documentos de Habilitação apresentado pela empresa arrematante ao **Pregão Eletrônico nº 024/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 710282**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA**. Aos 06 dias de Abril de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ**, para julgamento das propostas de preços, dos documentos de habilitação pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública para apresentar as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, A empresa apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação, Recebemos a **INFORMAÇÃO SEI Nº 1693081/2018 - SES.UAF.CAME**, assinado pela servidora **Maria Inês Maximino Cardozo**, manifestando sobre análise técnica para os itens. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **Item 01 a empresa AMP Hospitalar EIRELI – ME** foi **desclassificada**, pois não apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme o item do Edital 10.4. Diante ao exposto, fica a empresa Cirúrgica Souza Produtos Hospitalares Ltda. - ME, valor unitário de R\$ R\$ 2,95, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 13 de abril de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Item 02 a empresa Cirúrgica Souza Produtos Hospitalares Ltda. – ME**, foi **desclassificada**, não apresentaram prospecto conforme citado em edital nos itens **6.4.2 e 6.4.2.1. e Inabilitado** por apresentar Balanço Patrimonial, Atestado de Capacidade Técnica e Alvara Sanitário sem autenticação, conforme item 9.1.1 letra “a” do Edital e não apresentou Termo de Abertura e Encerramento e DRE conforme item 9.2 letra “i”-1. Diante ao exposto, fica a empresa Suprema Dental importação, exportação e Comercio de Produtos Odontológicos EIRELI, valor unitário de R\$ 8,95, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, foi enviado uma contraproposta de valor menor ou igual a R\$ 7,20 para a **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 13 de abril de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Item 03 a empresa Suprema Dental Importação, Exportação e comercio de Produtos Odontológicos EIRELI**, foi desclassificada, não apresentou prospecto conforme citado em edital nos itens 6.4.2 e 6.4.2.1. Diante ao exposto, fica a empresa AMP HOSPITALAR EIRELI - ME, valor unitário de R\$ 9,00 que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, foi enviado uma contraproposta de valor menor ou igual a R\$ 8,90 para a **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 13 de abril de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Item 04 a empresa Suprema Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontológicos EIRELI**, foi desclassificada, não apresentou prospecto conforme citado em edital nos itens 6.4.2 e 6.4.2.1. Diante ao exposto, fica a empresa AMP Hospitalar EIRELI - ME, valor unitário de R\$ 51,50 que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 13 de abril de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC.

Pregoeiro:

Saul de Villa Luciano

Equipe de Apoio:

Elisete da Rocha

Telma Rosane Kreff



Documento assinado eletronicamente por **Saul de Villa Luciano, Servidor (a) Público (a)**, em 06/04/2018, às 13:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor (a) Público (a)**, em 06/04/2018, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor (a) Público (a)**, em 06/04/2018, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1710047** e o código CRC **2263C531**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.069683-9

1710047v4

1710047v4